



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”
CNPJ: 23.685.001/0001-12
Praça Cel. Luiz Vieira, s/n – Centro
CEP: 65500-000 – Chapadinha/MA
Telefone: (98) 98599-0423
E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331/2025

Concede Título de cidadão Chapadinhense ao Sr. ERIVALDO PEREIRA BATISTA e dá outras providências.

A Câmara Chapadinha-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão honorífico do Município de Chapadinha ao Sr. ERIVALDO PEREIRA BATISTA

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 19 de Maio de 2025.

Ranildo de Souza Santos
Ranildo de Souza Santos
Presidente